DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Fls. 02
Rub. N

PORTARIA Nº 3503/ 2023

ESTABELECE OS HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DEFENSORIAL, EM VIRTUDE DOS JOGOS DA SELEÇÃO FEMININA BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2023, NOS CASOS QUE ESTABELECE.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de políticas afirmativas em prol do reconhecimento da igualdade de gênero, constitucionalmente assegurada, em conformidade com o art. 5º, I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo Feminina FIFA de 2023, no período de 20 de julho a 20 de agosto, com a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 4684/2022 e nº 4385/2022, as quais dispuseram sobre os horários de expediente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na Copa do Mundo de 2022;

CONSIDERANDO o dever de fomento à prática desportiva, nos exatos termos do art. 217, da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1° Estabelecer que nos dias úteis em que houver jogos do Brasil, o expediente defensorial e o atendimento ao público ocorrerão da seguinte forma:

I - Das 12h às 17h, na hipótese de o jogo do Brasil ter início às 08h;

II- Das 11h às 17h, na hipótese de o jogo do Brasil ter início às 07h.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Fls. 03
Rub. N

§ 1º Deve ser garantido o comparecimento às atividades externas previamente agendadas, o que inclui as audiências, sem prejuízo dos prazos processuais em curso.

§2º Não haverá alteração no plantão defensorial.

Art. 2° Cada Núcleo Defensorial deverá adotar as diligências necessárias para cientificação prévia dos assistidos sobre a marcação da nova data dos atendimentos que já tenham sido agendados para os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará